

072013510000652-7 (instrumento de mandado e documentação de identificação pessoal do procurador), sob pena de indeferimento da impugnação sem análise do mérito, nos termos do Art. 26, I, da lei 6.182/98 .
Redenção, 20 de abril de 2017
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário Substituto

Protocolo: 169167
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa CONSTRUTORA MARQUES & SANTOS LTDA, Insc. Est. nº 15.282.153-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2016.82.0000507-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditora Fiscal Solicitante: MARA LEDA SEVERINO PIRES
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Recibo de Entrega do Arquivo da EFD – Escrituração Fiscal Digital
Arquivo EFD do Período
D.A.E. (S) de Recolhimento de ICMS
DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 168958
EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, para o período de 01/2013 a 12/2013, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012017370000052-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: DIAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Insc. Est. Nº: 15.212.302-4
Auditora Fiscal solicitante: ANA TELMA MIRANDA DE MELO
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

– RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
– ARQUIVO EFD DO PERÍODO
– BALANÇO PATRIMONIAL
– CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
– CUPOM DE LEITURA “X”
– CUPOM DE LEITURA “X”, EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO “Z”, VISUALIZANDO O “GT”
– D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
– LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
– LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
– LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
– LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
– LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

– NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
– NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
– RELAÇÃO DAS NF’S REF. AOS PAGAMENTOS NOS CÓDIGOS 1141; 1145; 1146 E 1152
– RELAÇÃO DAS NF’S REF. AOS PAGAMENTOS NO CÓDIGO 1173
– ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398500
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 168963
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUI

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições , NOTIFICA aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS , aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual , no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.
Razão Social: MADEIREIRA NORDESTINA LTDA
Inscrição Estadual: 15241249-2
Notificação Fiscal nº : 132017820000039-5
Endereço: ESTRADA DO TUERÊ S/N - KM 03 - VILA MARACAJÁ - NOVO REPARTIMENTO/PA
Auditor Fiscal solicitante: JOSENIL SERAGINI GONZALES
Documentos Solicitados:
- Comprovante de Exportação (DDE)
- Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- Declaração de Exportação (DE)
- Recibo de Entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
- Registros de Exportação Averbados vinculados aos Atos concessórios de drawback
- Comprovante de Entrega do Arquivo EFD - Período
- Declaração de Exportação
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Saídas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação : Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí – fone: (94) 3778-9144
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO , no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Tucuruí, 19 de abril de 2017.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

Protocolo: 168973
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUI

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições , NOTIFICA aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS , aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual , no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.
Razão Social: TAPAJÓS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI
Inscrição Estadual: 15429253-2
Notificação Fiscal nº : 132017820000037-9
Período: 01/2014 Até 12/2014
Endereço: TRAV. AVEIROS S/N - AEROPORTO - TAILÂNDIA/PA
Auditor Fiscal solicitante: MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
Documentos Solicitados:

- Comprovante de Exportação (DDE)
- Arquivo EFD do período
- Declaração de Exportação
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- Livro de Registro de Inventário
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação : Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí – fone: (94) 3778-9144
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO , no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Tucuruí, 19 de abril de 2017.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

Protocolo: 168990

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições , NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa ENGARRAFADORA SÃO BENEDITO LTDA ME - Inscrição Estadual nº 15.372.336-0, nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados,objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período 01/2016 até 11/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº022017820000046-1 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Auditor(a) Solicitante: GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
DOCUMENTOS SOLICITADOS
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

• LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 – CERAT Castanhal – Telefone 91 3721-1448

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
GERDEN FERREIRA VIDA
COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL

Protocolo: 168679
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a Diligência Fiscal requerida pela Julgadoria.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado a Julgadoria para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102010510000193-8	102013820000111-1	J OLIVEIRA E B OLIVEIRA LTDA	15.185247-2

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 169156
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foi o lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionado, decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000189-4 - AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL referente ao período 01/2015 até 11/2015. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
CONTRIBUINTE: H. N. M. CASTOLDI EIRELI ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.380.821-7
AINF: 022017510000152-6
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 0022016820000189-4
AUDITOR AUTUANTE: CLOVIS PEREIRA BANDEIRA
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 168685
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUI

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições , NOTIFICA aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts.